



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 111, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº 53 e 54/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula, por até 02 (dois) anos letivos, a partir de 2019/1, aos acadêmicos abaixo relacionados:

Acadêmico(a)	Curso	Faculdade
Daniele Valiente Gonçalves	Pedagogia - Licenciatura	FAED
Lilian Michelly Balbino Gimenes	Engenharia de Produção - Bacharelado	FAEN


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio